



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 006/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **MARIA DO CARMO HONORATO SILVA, matrícula 9506, Professora PEB 2.1 – Especialização – 150h – Nível IV**, falecida em 18/11/2021, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 135823, livro C-222, às folhas 72 do Cartório Registral de Pessoas Naturais do 5º Distrito Judiciário de Recife


RESOLVE

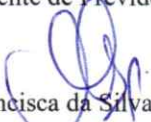
Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 073.354.404-59, esposo da ex-servidora **MARIA DO CARMO HONORATO SILVA, matrícula 9506, Professora PEB 2.1 – Especialização – 150h – Nível IV**, com fundamento no Art. 40, §7 inciso I da Constituição Federal (Com redação pela EC 41/2003) c/c art. 8º, Inciso I e Artigos 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso II e 51, inciso I da Lei complementar Municipal nº 23/2012 alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/11/2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo